



Prefeitura Municipal de Itariri

Estado de São Paulo
Rua Nossa Senhora do Monte Serrat, 133 – centro - Itariri /SP - CEP: 11.760-000.
Telefax: (13) 3418-1442
E mail: educacao@itariri.sp.gov.br

DECRETO Nº. 1.489/18, DE 06 DE ABRIL DE 2018.

DISPÕE SOBRE A PERMISSÃO DE USO DE UMA CASA AO LADO DA E.M.E.F. PROF^a. IVETE SANTANA PINTO SITUADA NO BAIRRO NOVA ITARIRI E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

DINAMERICO GONÇALVES PERONI, Prefeito Municipal de Itariri, Estado de São Paulo, usando das atribuições que lhe são conferidas por Lei:

RESOLVE:

- Art. 1º** - Fica autorizada a permissão de uso ao Sr. Salatiel Souza dos Santos, portador da Cédula de Identidade- RG nº. 41.340.681-7-SSP/SP e do CPF/MF sob o nº. 308.970.988-85, para que o mesmo more como caseiro em uma casa pertencente à Escola Municipal de Educação Fundamental – EMEF Ivete Santana Pinto, situada na Rua Piracicaba nº 3025, Bairro Nova Itariri, neste município.
- Art. 2º**- A presente permissão é de interesse público em razão da preservação e segurança que a habitabilidade dará ao referido imóvel como sua residência.
- Art. 3º**.- A permissão ora outorgada é em caráter gratuito, e por tempo indeterminado, podendo ser revogada a qualquer tempo, notificando o permissionário com antecedência de 30 (trinta) dias.
- Art. 4º** - Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação revogadas as disposições em contrario.

Itariri, 06 de abril de 2018.

DINAMERICO GONÇALVES PERONI
PREFEITO MUNICIPAL